

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO 730

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	5
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	6
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	6

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N° 247, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Assessora Técnica Nível III, a Sra. ROSANA PEREIRA DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 26, dias do mês de Abril de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal



Autenticidade da edição garantida  
quando visualizada diretamente no site:  
[diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei  
LEI MUNICIPAL Nº 2479,  
de 15 de fevereiro de 2021

# OFICIAL

#### DECRETO N° 248, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Superintendente de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a Sra. ROSANA PEREIRA DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 26, dias do mês de abril de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 249, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Assessora Técnica Nível III, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação e disposição para Secretaria Municipal de Gestão e Governança, a Sra. SILVIA DANIELE LINO RIBEIRO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2024, revogando do decreto municipal 235 de 23 de abril de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 23, dias do mês de abril de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal



Responsável  
RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

## COMUNICADO

Porto Nacional, 26 de abril de 2024.

Por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei observando a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e suas alterações e Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/202. Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Decreto de Fomento à Cultura, instrução normativa minc nº 10, de 28 de dezembro de 2023, portaria minc nº 119, de 28 de março de 2024 e apoios em decorrência da pandemia do COVID-19 e demais legislações em vigor.

**CONSIDERANDO** a ficha de inscrição, projeto e demais declarações, assim como as regras do edital ajudará a seleção dos homologados;

**CONSIDERANDO** o recebimento dos inscritos, ao qual eram de toda responsabilidade com as suas respostas;

Art. 24 - A seleção dos projetos se dará em três etapas: Habilitação, Avaliação e Análise de Documentação Complementar.

**DA HOMOLOGAÇÃO** - Na etapa de HOMOLOGAÇÃO será avaliado o correto preenchimento do formulário, contendo todos os anexos obrigatórios e o atendimento às condições de participação previstas neste edital.

Obs.: A sequência da lista está conforme os recebimentos dos dias e horários das inscrições.

## SEDE PORTO NACIONAL

### CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

FABIO AIRES MANDUCA  
WILSON LEONARDO DE ALMEIDA GUERRA  
DB - MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA  
CARLOS ALBERTO GOMES DE ARAUJO  
WALTER FRANCISCO DOS SANTOS  
NELSIVAN PEREIRA ARAUJO  
RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA  
E. FRANCISCO DA SILVA LTDA  
IRACI MOREI DOS SANTOS  
LUCAS VIANA DE OLIVEIRA  
JEFFERSON AIRES DE PEIXA GONÇALVES SILVA  
JEMERSON SILVA LIMA  
MAYKON FERNANDES DE CASTRO  
DJALMA DE SOUSA CABRAL NETO

NELSON SILVA SOBRINHO JUNIOR  
RAQUEL DE FÁTIMA CARVALHO DE CASTRO  
MARCIO BELLO DOS SANTOS  
RONNEY R. BATISTA

### CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTERPRETE

HORÁCIO OLIVEIRA  
SEVERINO DA SILVA  
RAILSON LOPES DE OLIVEIRA

### CÂMARA SETORIAL DE DESIGN DE MODA

MÁRCIA PINHEIRO DE SOUZA  
LUCAS MASCARENHAS SANTOS  
YANARA TAVARES OLIVEIRA  
VANESSA GONÇALVES DA SILVA  
CLESSIO MARTINS BATISTA  
MABIA BARBOSA DE SOUSA  
MARA FELICIA DE CARVALHO  
LUANA RODRIGUES ARAUJO

### CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO - ASSOCIADO

ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES  
MARLENE P QUIXABEIRA DA SILVA  
MARIA APARECIDA PIRES RODRIGUES  
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA  
MARIA SIRLEI NASCIMENTO DA SILVA

### CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO - NÃO-ASSOCIADO

NILTON CESAR LIMA DE OLIVEIRA  
LUIZ RIBEIRO DAS NEVES  
JARBAS FLORÊNCIO AIRES DA SILVA

### CÂMARA SETORIAL DE ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICA

DIOGO DOS SANTOS RIBEIRO  
WELLYTON CALEBE FERNANDES SOUZA  
ERICK RODRIGUES PRADO  
DORNIL ALVES SOBRINHO  
MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA  
LAVINIA PEREIRA DA SILVA  
DIVINO MAYCON COSTA CASTELO BRANCO

### CÂMARA SETORIAL DE CAPOEIRA

LUIZ ANTÔNIO CARVALHO MARTINS  
ALCIONE SANTANA RODRIGUES  
EDINO NOGUEIRA NETO  
SIRIA PRISCILA MENDES REIS  
ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS  
LUIZ CARLOS DA SILVA

### CÂMARA SETORIAL DE LITERATURA/LIVRO

FRANCISCO RIBEIRO PINTO  
JEFERSANDRO PEREIRA JÁCOME  
INSTITUTO COLETIVO DE MULHERES EM MOVIMENTO  
RÔMERO BARBOSA SÉRGIO  
CÉSAR EVANGELISTA FERNANDES BRESSANIN  
MYCHELLE TAUANE PAZ DA SILVA  
JONATHAS ADONIAS XAVIER  
HÉLIO COSTA DE SOUSA  
MARCELO ALESSANDRO HONORATO DE SOUZA

### CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP

MIKI CÉLIO SOUZA MASCARENHAS  
TALLES DANIEL TAVARES MARINHO  
JARBAS CARVALHO DE MOURA

### CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL

LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS  
FERNANDO BARBOSA CARVALHO FREITAS  
LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

TAYSLANE BARBOSA FERREIRA  
 SAMUEL SILVA  
 NELSIVAN ARAUJO MARTINS  
 RODRIGO ALVES DA COSTA  
 CLÁUDIA ROBERTA SILVA DOS SANTOS  
 - CERRADO CRIATIVO  
 ANDREIA ALMEIDA DOS SANTOS DE ANDRADE  
 ELISANGELA MOREIRA PEREIRA  
 RODRIGO PASCHOAL SOARES TEIXEIRA  
 ELIZANGELA MOREIRA PEREIRA  
 KALINE CARDOSO LIMA AIRES  
 SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO EIRELLI  
 LETÍCIA CERQUEIRA MOURA PIRES  
 CÂMARA SETORIAL DA CULTURA TRADICIONAL  
 MIRACY PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
 WILSON SOPRE XERENTE  
 ANNE KARIANNY DE SOUZA MOREIRA  
 ELIANE DE SOUZA MOREIRA  
 CARLEIZ PEREIRA DE SOUZA  
 ALDO DOUGLAS SOARES BARBOSA

#### CÂMARA SETORIAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS

FELIPE DE CARVALHO COSTA  
 ACRÍSIO ALEXANDRE ALVES CRUZ  
 VINICIUS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS  
 LUDYMILA HONORATO DA CRUZ

#### CÂMARA SETORIAL DE CIRCO

ISNARD MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CÂMARA SETORIAL DE DANÇA GRUPO  
 LUCAS LOPES COELHO VIANNA  
 JAMISON PEREIRA NASCIMENTO  
 VIVIANE BARBOSA PIMENTEL  
 ERISVALDO ALVES DE MENEZES  
 IANY KELRIANNE DE SOUSA MOREIRA  
 MAYANNE CRISTINA RODRIGUES MUNIZ TAVARES  
 ALANNA MENDES SARAIVA

#### CÂMARA SETORIAL DE DANÇA INDIVIDUAL

GENILDO SILVA SALES  
 MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE MOURA PINTO  
 ANA KARLA MELQUIADES LOPES

#### CÂMARA SETORIAL DE TEATRO

MARCIO DENES FERREIRA MAGALHÃES  
 IBIS ALAN DE SOUZA  
 FÁBIO PEREIRA SOARES  
 JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA

#### DISTRITOS, COMUNIDADES RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

#### CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

PAULO PEDRO FERREIRA BARBOSA  
 DORIVAN BORGES DA SILVA

#### CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTERPRETE

CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS  
 FRANCISCO MILHOMEM RIBEIRO NETO

#### CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL

KÉCIA GARCIA FERREIRA  
 MARIA LENITA GARCIA FERREIRA  
 KLEDSON BARBOSA FERREIRA  
 LETÍCIA SILVA MATOS

#### CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP

ANGELINA EVELYN DE ARAUJO  
 ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE HIP HOP NO TOCANTINS

#### CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES

DANIEL FERREIRA SANTOS  
 ROSEANE FERREIRA DA SILVA  
 CLAUDIO MARTINS LIMA

Francisco Ayres de Santana Neto  
 Presidente da Comissão do  
 Edital 001/2024 Lei Aldir Blanc

#### EDITAL N° 1.

#### CRONOGRAMA DE DATA - EDITAL N° 001/2024

PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais de Porto Nacional/TO - 2024

Publicação do Edital	16/04/2024
Período de inscrição	17/04/2024 a 25/04/2024
Homologação das inscrições	26/04/2024
Avaliação do mérito cultural e seleção das propostas	26/04 a 29/04/2024
Publicação do resultado preliminar do mérito cultural e seleção das propostas	30/04/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar do mérito cultural e seleção das propostas	01/05 a 04/05/2024
Publicação do resultado definitivo do mérito cultural e seleção das propostas	06/05/2024
Entrega de documentação para habilitação	07/05 a 10/05/2024
Habilitação das propostas selecionadas e publicação do resultado preliminar da habilitação	13/05/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar da documentação	14/05 a 15/05/2024
Publicação do resultado final	16/05/2024
Assinatura do termo/responsabilidade Início do depósito	17/05/2024 20/05/2024 a 20/06/2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

#### PORTARIA N° 10, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 230/2024 de 18 de abril de 2024.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr(a). Beatriz Pinto Guimarães como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Porto Nacional - To.

Art 2º O Agente de Desenvolvimento Local ora nomeado, estará vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e responderá de forma imediata ao Secretário respectivo.

Art.3º - A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Municipal nº 147/2014.

Art. 4º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município - LC nº 123/2006 e com foco no fortalecimento do desenvolvimento local; Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho e manter relacionamento ativo com estes atores; Apoiar na criação e ativação do Comitê Gestor Municipal para tratar de temas relacionados aos Pequeno Negócios e ao Desenvolvimento Local, conferindo a essa atividade um caráter oficial, articulando a publicação do respectivo Decreto Municipal; Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; Manter registro organizado de todas as suas atividades; e Auxiliar o poder público municipal no cadastramento dos microempreendedores individuais, como fornecedores potenciais para o governo municipal.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO PEREIRA COSTA

Secretário Municipal de Desen. Econômico e Empreendedorismo  
Decreto nº 230/2024

#### PORTRARIA N° 11, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 001/2023."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE PORTO NACIONAL TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 230/2024.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato nº 001/2023 proveniente do processo administrativo nº 2023000098 junto à empresa ZERICO SHOW - PRODUÇÕES E COM VAREJ DE PROD DE INFORMÁTICA E HOSPITALAR EIRELI;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora LARA RAQUEL GOMES ALVES Matrícula nº 25441 para ser fiscal do Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato nº 001/2023, proveniente do processo administrativo nº 2023000098, sobre o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, PAPEL, TONERS, PEÇAS, INSUMOS E TODA MANUTENÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA E TAMBÉM PRODUÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS COM GRAMPEAMENTO E ENVELOPAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Saulo Pereira Costa  
Secretário Municipal de desenvolvimento  
econômico e empreendedorismo  
Decreto N° 230/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTRARIA N° 243, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 135 de 19 de abril de 2023.

"Determina a anulação de saldo de empenhos não processados e dá outras providências.

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo departamento de contabilidade geral do município;

CONSIDERANDO que os empenhos, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO por fim, que dentro da classificação de despesas a pagar o valor apresentado refere-se a despesas empenhadas, porém não processadas, que nada mais são do que as despesas não liquidadas até o término do exercício financeiro previsto na Lei nº 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder com a anulação dos Empenhos abaixo relacionados:

Nº Ordem	Exercício	Número Ficha	Número do Pedido	Empenho Número	Valor Total (R\$)

Art. 2º Os saldos anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64, futuramente apresentado os documentos da anulação, mediante autorização do gestor poderá efetuar seus respectivos reprocessamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Joana dos Reis Neres Gomes  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024 FAZ - COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024 FAZ, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, à empresa: CARAIRES ME, CNPJ nº 26.825.181/0001-89, com proposta no valor global de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Porto Nacional - TO, 26 de abril de 2024.

Loenis Fernandes Sirqueir  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto nº 003/2021

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

## PORTRARIA N° 140, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para a lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

CONSIDERANDO o interesse da administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, MARÍLIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 103086, a ser o FISCAL do PROCESSO de nº. 2024001220, sobre o objeto: A SOLICITAÇÃO ORA PRETENDIDA VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS POR MEIO DO CERTIFICADO DIGITAL (TOKEN), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 26 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
DECRETO: N° 004/2023

## AVISO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024 INFR

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, em atendimento ao §3º e com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 03 de maio de 2024 às 08:00 horas para o e-mail: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br.,

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica e fiscal necessária conforme item 16 do Termo de Referência, no prazo máximo de até 2 horas, após a declaração do vencedor.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site <https://portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao>, os demais arquivos estão disponíveis na Comissão de Licitação e ou por solicitação por meio do e-mail departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 26 de abril de 2024.

Medson Dewictor Raphael T. A. Silva  
Agente de Contratação

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## PORTRARIA N° 533, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a Anulação de empenho solicitado pela Diretoria Administrativa e Financeira."

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal N° 2006/2010, em seu art.5º

CONSIDERANDO anulação do empenho, para encerramento do processo.

RE S O L V E:

Art. 1º- Anular o empenho referente ao valor do processo a seguir:

Nº Pedido	Nº empenho	Nº processo	Data	Valor Empenho	Valor a ser Anulado	Prestador
30533	243	202300906	02/01/2024	82.121,76	68.434,80	IZADORA GAMA R DE CARVALHO-ME
30460	236	202300258	02/01/2024	164.250,84	136.875,76	IZADORA GAMA R DE CARVALHO-ME
30515	253	202300254	02/01/2024	20.530,44	13.686,96	MAYCON KLERYSTON BEZERRA TAVARES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 26 de Abril de 2024.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024 JUV  
- COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei  
14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, Fundo Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ n° 29.902.435/0001-03, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024 JUV, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: RL GRÁFICA DIGITAL & INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 49.587.869/0001-73, com proposta no valor global de R\$ 40.977,00 (quarenta mil e novecentos e setenta e sete reais).

Porto Nacional - TO, 26 de abril de 2024.

MAYK SANDER DA SILVA GUIMARÃES BATISTA  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude  
Decreto: 138/2023

### CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula  
“Apostolatus Oficium” do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás.  
Instalada em 11 de julho de 1921.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. LORENNNA VELOZO NUNES FERNANDES NEIVA, CPF 011.500.601-077, torna que requereu junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de para a atividade de parcelamento de solo, município Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Ruy Otavio Guimarães De Azeredo, inscrito no CPF 392.\*\*\*.\*\*\*-49, torna público que requereu a Agencia de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - ARPN, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária no Rancho Azeredo, zona rural, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.